



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 164/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e
75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e
Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária no
Cartório Extrajudicial e na **Vara Única da Comarca de**
Guajará/AM, sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Dr.
FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS;

II – **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE**
BORGES COLLYER para secretariar os trabalhos, na forma da
Lei, auxiliado pelos servidores **RODRIGO REIS RIBEIRO**
BASTOS, DANILO COSME SANTOS SAMPAIO, MARIA
AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA e ANA CLARA DA
SILVA SOUZA.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
17 de outubro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0218161-59.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br